



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA GCAA/PGR/MPF Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O COORDENADOR DO GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 24, de 11 de janeiro de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar os membros auxiliares abaixo relacionados para integrem o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos (GCAA), sem prejuízo de suas atividades originárias:

I - Aldo de Campos Costa;

II - Andre Alisson Leal Teixeira;

III - Daniel Jose Mesquita Monteiro Dias;

IV - Fabrício José da Fonseca Pinto;

V - Octahydes Ballan Júnior;

VI - Olavo Evangelista Pezzotti.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde 12 de janeiro de 2023.

CARLOS FREDERICO SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Seção 2, p. 39.](#)